



AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 1501

Inscrição Fiscal: 34.027.001

Contribuinte: Associação Comunitária Nossa Terra

Endereço: Rua Rubens Nunes Campos, nº 489, Jardim Luzitano, CEP: 09330-399

Notificação: 11122/2017.

Infração:

Às 15h00 do dia 26 de julho de 2017, eu, Fábio de Oliveira da Silva, Agente de Fiscalização, constatei a infração ao disposto no Artigo 52 do Decreto Municipal nº 8.190/2016, pela supressão de 41 (quarenta e um) exemplares arbóreos nativos em Área de Preservação, sem Autorização Ambiental.

Multa (em FMP)

14.350

Total do auto (em FMP)

14.350 (catorze mil e trezentos e cinquenta) FMP

Fica o autuado notificado de que o prazo para apresentar defesa é de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação desta, após o prazo, em caso de não recolhimento, o valor estará sujeito a inclusão em Dívida Ativa.

Fábio de Oliveira da Silva
Agente de Fiscalização Municipal